

---

**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO****2023**

---

**PROVA 96****9.º Ano de Escolaridade**Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material a utilizar
- Duração

**1. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios do 1º Grupo da ENEC, a saber: Igualdade de Género, Interculturalidade e Saúde/Sexualidade.

**2. Características e estrutura**

A prova é realizada oralmente.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova apresenta dois grupos:

- No Grupo I avalia-se a capacidade de identificar a situação apresentada;
- No Grupo II avalia-se a capacidade de expressar uma opinião tendo como base os domínios incluídos no 1º grupo: Igualdade de Género, Interculturalidade e Saúde/Sexualidade.

### 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos indicadores/critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A cotação atribuída a cada grupo apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1**

<b>Grupos</b>	<b>Tipologia de exercício</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
<b>I</b>	Identificar e descrever uma situação com base num documento iconográfico ou escrito.	<b>50</b>
<b>II</b>	Expressar a sua opinião apresentando dois argumentos válidos.	<b>50</b>

A prova oral é avaliada por um júri constituído por três professores e é pontuada de 0 a 100 pontos.

### 4. Material

Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral. Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

### 5. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

A Coordenadora da Equipa para a elaboração da Prova de Equivalência à Frequência

---

(Maria Alice Pedroso)